



CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 74.097.254/0001-06

Rua Antenor de Paiva Condé, nº 28 – CEP 36.974-000 Durandé- MG

Tel.: (33) 3342-1124

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2025

Durandé-MG, 22 de agosto de 2025

A presidente de Câmara Municipal de Durandé-MG, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 172 do Regimento Interno e art. 26 da Lei Orgânica do Município de Durandé-MG, decreta:

Que no dia 25 de agosto do presente ano, haverá paralização das atividades desta Casa Legislativa, devido às Comemorações da Festa do Café com Leite de Durandé-MG – 2025, festividade reconhecida no seio popular como atividade de fortalecimento da Cultura e da Identidade Durandeense. A Câmara Municipal de Durandé, retomará seu funcionamento normal em 26 de agosto do presente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 22 de agosto de 2025.

Sirlei Guerra Paiva
Presidente da Câmara Municipal de Durandé-MG
